



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90033/2024

Às 11:38 horas do dia 13 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.018400/2023, Pregão nº 90033/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos telefônicos digitais da plataforma MX-ONE/Mitel, modelos DBC 213 e DBC 223, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 21/02/2024 às 08:00 até 07/03/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/03/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 09:31:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 09:32:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	07/03/2024 às 09:33:05	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	07/03/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:42	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:49	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:56	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30 a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	07/03/2024 às 09:36:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:36:12	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:19	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	07/03/2024 às 09:36:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:32	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	07/03/2024 às 09:36:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:50	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	07/03/2024 às 09:36:55	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:01	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:07	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:13	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:18	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:24	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:29	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:35	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:16	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	07/03/2024 às 09:45:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:45:27	o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	07/03/2024 às 09:58:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2024 às 10:14:17	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/03/2024 às 10:15:30	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/03/2024 às 10:15:35	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:43	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:48	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	07/03/2024 às 10:16:06	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:12	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:17	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:21	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:30	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	07/03/2024 às 10:52:19	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPSF) da documentação apresentada pela empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 07/03/2024, às 15h00.
Sistema	07/03/2024 às 10:52:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/03/2024 às 10:52:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/03/2024 às 10:52:42	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00.
Sistema	07/03/2024 às 15:02:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 15:04:36	Srs. Licitantes, uma vez que o órgão técnico competente (SPATR) por avaliar a proposta e a documentação de habilitação técnica solicitou extensão do prazo inicialmente concedido, informo a todos que farei nova suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 07/03/2024, às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 15:04:36	17h00.
Sistema	07/03/2024 às 15:04:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/03/2024 às 15:04:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/03/2024 às 15:05:08	Uma boa tarde e até às 17h00.
Sistema	07/03/2024 às 17:02:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 17:04:46	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) e esta pregoeira concluímos pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA para os itens 1 e 2.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90033/2024.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:29	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:35	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/03/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
07/03/2024 às 09:58:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação / manutenção / expansão / programação / locação equipamento telefônico

Manutenção do aparelho telefônico digital, MX-ONE/Mitel, modelo DBC 213

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 499,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, melhor lance: R\$ 430,0000

Propostas do Item 1(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Valor proposta: R\$ 499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
11.738.006/0001-87 - DANIEL MALTEZ PORTELLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Valor proposta: R\$ 499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 499,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 499,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/03/2024 09:51:01	05.138.913/0001-92	R\$ 450,0000
07/03/2024 09:54:51	54.561.071/0001-92	R\$ 430,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 09:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 09:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empataadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 09:50:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 499,0000 e R\$ 499,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:03 do dia 07/03/2024.
Sistema	07/03/2024 09:55:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 450,0000 e R\$ 430,0000.
Sistema	07/03/2024 09:55:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	07/03/2024 10:17:04	Sr. Licitante, bom dia!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:17:04	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:17:18	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1 e 2?
pelo participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:19:21	Bom dia, Senhores.
pelo participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:20:41	Considerando que o modo de disputa foi aberto e fechado com o lance final fechado, já ofertamos o nosso melhor preço.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:22:50	Ok, agradeço de toda maneira.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:23:14	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:23:20	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:23:25	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:24:18	Sr. Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa. A proposta deverá contemplar ambos os itens..
pelo participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:26:36	Estaremos providenciando. Grata!
pelo participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:30:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:58 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92.
pelo participante 54.561.071/0001-92	07/03/2024 10:31:30	Anexos no sistema, estamos à disposição!
Sistema	07/03/2024 17:06:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 17:16:19.
Sistema	07/03/2024 17:28:01	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 17:38:01.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/03/2024 10:24:18	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 11:25:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa. A proposta deverá contemplar ambos os itens..
07/03/2024 10:30:58	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 11:38:55	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 430,0000.
13/03/2024 11:38:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/03/2024 17:16:19

Intenção de recurso na habilitação:

07/03/2024 17:38:01



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90033/2024

Às 11:38 horas do dia 13 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.018400/2023, Pregão nº 90033/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos telefônicos digitais da plataforma MX-ONE/Mitel, modelos DBC 213 e DBC 223, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 21/02/2024 às 08:00 até 07/03/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/03/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2024 às 09:31:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 09:32:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	07/03/2024 às 09:33:05	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	07/03/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:42	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:49	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 09:35:56	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30 a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	07/03/2024 às 09:36:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:36:12	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:19	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	07/03/2024 às 09:36:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:32	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	07/03/2024 às 09:36:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	07/03/2024 às 09:36:50	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	07/03/2024 às 09:36:55	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:01	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:07	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:13	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:18	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:24	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:29	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:37:35	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:16	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	07/03/2024 às 09:45:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 09:45:27	o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	07/03/2024 às 09:45:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	07/03/2024 às 09:58:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2024 às 10:14:17	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/03/2024 às 10:15:30	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/03/2024 às 10:15:35	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:43	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:48	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	07/03/2024 às 10:15:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	07/03/2024 às 10:16:06	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:12	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:17	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:21	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	07/03/2024 às 10:16:30	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	07/03/2024 às 10:52:19	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPSF) da documentação apresentada pela empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 07/03/2024, às 15h00.
Sistema	07/03/2024 às 10:52:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/03/2024 às 10:52:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/03/2024 às 10:52:42	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00.
Sistema	07/03/2024 às 15:02:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 15:04:36	Srs. Licitantes, uma vez que o órgão técnico competente (SPATR) por avaliar a proposta e a documentação de habilitação técnica solicitou extensão do prazo inicialmente concedido, informo a todos que farei nova suspensão administrativa do certame, com reabertura hoje, 07/03/2024, às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 às 15:04:36	17h00.
Sistema	07/03/2024 às 15:04:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/03/2024 às 15:04:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/03/2024 às 15:05:08	Uma boa tarde e até às 17h00.
Sistema	07/03/2024 às 17:02:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	07/03/2024 às 17:04:46	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) e esta pregoeira concluímos pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA para os itens 1 e 2.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90033/2024.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	07/03/2024 às 17:05:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:29	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:35	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	07/03/2024 às 17:39:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/03/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
07/03/2024 às 09:58:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Instalação / manutenção / expansão / programação / locação equipamento telefônico

Manutenção do aparelho telefônico digital, MX-ONE/Mitel, modelo DBC 223

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 525,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, melhor lance: R\$ 364,0000

Propostas do Item 2(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 525,0000	-
Valor proposta: R\$ 525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
11.738.006/0001-87 - DANIEL MALTEZ PORTELLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 525,0000	-
Valor proposta: R\$ 525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 525,5000	-
Valor proposta: R\$ 525,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 364,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 525,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/03/2024 09:48:50	54.561.071/0001-92	R\$ 364,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 09:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 09:30:02	Algumas propostas do item 2 estão empataadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2024 09:45:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 525,0000 e R\$ 525,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:46 do dia 07/03/2024.
Sistema	07/03/2024 09:50:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 364,0000.
Sistema	07/03/2024 09:50:47	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/03/2024 17:06:30	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 17:16:30.
Sistema	07/03/2024 17:28:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2024 17:28:10	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2024 17:38:10.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 11:38:55	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 364,0000.
13/03/2024 11:38:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/03/2024 17:16:30
Intenção de recurso na habilitação: 07/03/2024 17:38:10